



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 25 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2535 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **SÂNZIA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula n.º1574, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **IASSONARA MARQUES MANDU GOMES**, matrícula n.º1174, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula n.º361, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 258/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **SURAMA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula n.º1500, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **SUERDA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula n.º1505, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **JUCIANE AMBRÓSIO DA SILVA**, matrícula n.º1788, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **ADRIANA MEDEIROS FERNANDES**, matrícula n.º1575, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210901/2023

Tomada de Preço nº 1/2023

Processo nº 1228114/2022

Espécie: Contrato nº 210901/2023, firmado em 21/09/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.233.506/0001-03; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre - Loteamento Portal do Agreste - Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021; **Amparo:** Tomada de Preço 1/2023; **Processo:** 1228114/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 21/09/2023 a 21/04/2024; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 17100000 - Transferência Especial dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 17490000 - Outras vinculações de transferências Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 435.420,27 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, MARLUCE TOMAZ DE LIMA.

Nova Cruz/RN, 21 de setembro de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADORSECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES